

GRUPO DE TRABALHO DA CIEA/SP SOBRE SAÚDE ÚNICA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL



ISIS AKEMI MORIMOTO

Coordenadora da CIEA/SP

Responsável pelo Núcleo de Educação Ambiental do IBAMA em São Paulo

O que é CIEA?

- A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de São Paulo foi criada oficialmente no dia 05/06/2021, através do Decreto Estadual 63.456/2018, após um longo esforço de instituições governamentais e da sociedade civil que atuam na área ambiental em diversas localidades do Estado de São Paulo.
- A CIEA é um órgão colegiado, de caráter consultivo, composto por representantes governamentais e da sociedade civil, com a finalidade de discutir, acompanhar e avaliar a implementação da Política Estadual de Educação Ambiental e a execução do Programa Estadual de Educação Ambiental.

Palácio do Governo - 19/12/2018 - Posse dos membros da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de São Paulo (CIEA/SP)



Dentre as atribuições da CIEA, destacam-se:

- I - participar da elaboração, implantação, monitoramento, avaliação e revisão do Programa Estadual de Educação Ambiental;
- II - propor aos órgãos de coordenação temas e questões que demandam atenção de políticas de Educação Ambiental no Estado de São Paulo;
- III - definir estratégias e orientações para a formulação, a implementação, o acompanhamento e a avaliação de políticas de Educação Ambiental no Estado de São Paulo;
- IV - proporcionar espaços de diálogo ampliados para participação dos diversos segmentos da sociedade civil, dos órgãos governamentais, das diferentes esferas administrativas e regiões do estado, com o objetivo de subsidiar os seus trabalhos;
- V - manifestar-se sobre assuntos submetidos a sua apreciação pelas Secretarias da Educação e do Meio Ambiente.

Sobre os GRUPOS DE TRABALHO - GTs

- GT Regimento Interno
- **GT Educação Ambiental e Saúde Única**
- GT Currículo do Ensino Formal
- GT Critérios para Participação em Eventos
- GT Metodologia de Tomada de Decisões (Sociocracia)
- **GT Programa Estadual de Educação Ambiental - ProEEA**
- **GT Resíduos Sólidos (Câmara Técnica)**

Sobre o GT Educação Ambiental e Saúde Única

Propósitos:

- Promover a Saúde Única como tema transversal no Programa Estadual de Educação Ambiental;
- Subsidiar profissionais educadores em sua atuação no campo da Educação Ambiental frente à pandemia do Covid 19 e outros eventos extremos.

Integrantes do GT:

- Antônio Vitor Rosa - Depart. de Educação/USP
- Cristina Sabbo Costa - Sec. de Estado da Saúde
- Edna Costa do Sim - A.C.E. Pau Brasil
- Isis Akemi Morimoto - IBAMA - NEA/DITEC/SP
- Patrícia Martins - Rede Paulista de EA - REPEA
- Patrícia Otero - Instituto 5 Elementos (coord.)
- Rodrigo Machado - SIMA
- Semíramis Biasoli - Fundo Bras. de EA - FunBEA
- Sonia Buck - Univ. Fed. de São Carlos - UFSCar
- Vivian Bataini - Laboratório de Educação e Política Ambiental - Oca/ESALQ/USP

Principais ações desenvolvidas pelo GT

- ✓ Realização do evento “Educação Ambiental e Saúde Única: convergências e urgências na Pandemia de Covid19” no dia 13/05/2020, com a participação do Prof. Marcos Sorrentino (Oca/ESALQ/USP) e a Médica Veterinária Dra. Adriana Vieira (SES/SP);
- ✓ Levantamento dos principais pontos de convergências entre EA, Saúde Única e o contexto de Pandemia;
- ✓ Elaboração de um Plano de Ação para o GT;
- ✓ Elaboração de um Plano de Comunicação;
- ✓ Campanha incluindo Produção e Divulgação de textos e *cards* educativos sobre o tema;
- ✓ Parceria com a Secretaria da Estadual de Educação na propositura de materiais didáticos e vídeo-aulas sobre Saúde Única, Pandemia e Ed. Amb.

Evento “Educação Ambiental e Saúde Única: convergências e urgências na Pandemia de Covid19”:

https://www.youtube.com/watch?v=6aqAzUE_Dd8&t=3361s



Print de tela realizado durante a palestra do Prof. Marcos Sorrentino, em 13/05/2020

SAÚDE ÚNICA



- 1.461 doenças reconhecidas em seres humanos¹
- Aproximadamente 60% são zoonoses¹
- Últimos trinta anos, aproximadamente 75% das doenças infecciosas emergentes em humanos foram zoonóticas²
- Abordagem holística

**Animais + Seres Humanos + Meio Ambiente
= Saúde Única**

1. Torney EF, Yulken RH. Beasts of the earth. New Brunswick, NJ: Rutgers University Press; 2005.

2. Taylor LH, Latham SP, Woolhouse ME. Risk factors for human disease emergence. Philos Trans R Soc Lond B Biol Sci 2001; 356:983-989; AVMA, One Health, 2008, p. 2, 3ª parágrafo

O meet.google.com está compartilhando sua tela

[Sempre compartilhar](#)

[Ocultar](#)

divulgar: Evelyn R. Chaves



Print de tela realizado durante a palestra da Dra. Adriana Vieira, em 13/05/2020

Relações tecidas entre EA e Saúde Única

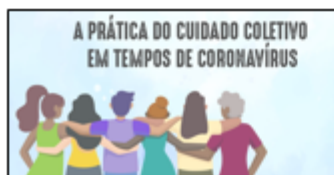
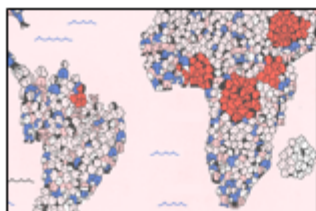
- ★ Há interfaces entre **pandemias** e contextos de **degradação** socioambiental
- ★ Formas contemporâneas de **extrativismo** potencializando “**transbordamentos**” de **vírus** de diferentes espécies para a humana
- ★ Formas deploráveis de **produção de carnes** têm sido associadas à criação de condições propícias às diversas **zoonoses** que atingem os seres humanos
- ★ Relação **insustentável** de um **modo de produção**, que imprime uma lógica e um **modelo de desenvolvimento** que determinam desequilíbrios, **pandemias e crises**



Foto: Mayke Toscano/Gcom

O que se espera, em princípio

❖ Que se trabalhe em EA:



- **Aspectos de saúde relacionados às epidemias** como ações de promoção à saúde e conhecimentos técnicos sobre: epidemiologia das doenças, vírus, vacinas, modos de controle e prevenção;
- Compreender as **relações entre saúde e meio ambiente**, abordando os riscos e potencialidades que estão associados o **modo de produção** atualmente hegemônico;
- **Aspectos relacionados à pandemia e seu enfrentamento**: meio ambiente, biodiversidade, habitação, saneamento, gestão de resíduos sólidos, combate ao desmatamento; alimentação.
- O reconhecimento, a valorização e o **estímulo a iniciativas** de intervenção, **prevenção** e promoção do cuidado individual e coletivo.

Com quem se pretende dialogar no caminho



- ❖ **Instituições governamentais** das diversas áreas (ambiente, saúde, educação, cultura, lazer, etc.) através dos: Secretários Estaduais, Dirigentes de autarquias e empresas mistas, Prefeituras Municipais, Deputados, Vereadores, Comitês e Comissões Técnicas, entre outros colegiados;
- ❖ **Redes de Ensino**: escolas públicas e privadas;
- ❖ **Órgãos de imprensa**: escrita (jornais, revistas, boletins), falada (podcast, rádios), televisivas e redes digitais.
- ❖ Organizações de diversas áreas da **sociedade civil**.

Outras formas de abordagem...

tecundo

Q: O que você procura?

DESCOMPLICA COM INTEL

Notícias Últimas Notícias Mais Lidas Tutoriais Colunas AliExpress Experience Comparar Cupons de Desconto Teste de Velocidade

Fim do comércio de animais silvestres pode evitar a próxima pandemia

10/05/2020 às 10:00 • 3 min de leitura



Julia Marinho
via [nexpert](#)

389 Compartilharam 20 Comentários

No início do século XX, a mais letal das três variantes do vírus HIV e responsável pela pandemia da Aids espalhou-se ao longo do rio Sangha, em Camarões, a partir de chimpanzés que habitavam remotos trechos da selva do país. Muitos desses animais eram vendidos em feiras e consumidos pela população, o que ajudou o vírus a contaminar cerca de 75 milhões de pessoas no mundo inteiro. O mesmo aconteceu agora com morcegos e o SARS-CoV-2.

"Já não era uma questão de 'se', mas de 'quando' um vírus pularia de animais para humanos. Estávamos nos preparando para algo assim", disse à BBC a chefe técnica da Organização Mundial de Saúde (OMS) para a [covid-19](#), Maria Van Kerkhove.

[Já comprei](#)
[O anúncio cobriu o conteúdo](#)
[Não quero ver o anúncio](#)
[Anúncio visto várias vezes](#)

Canais Exclusivos

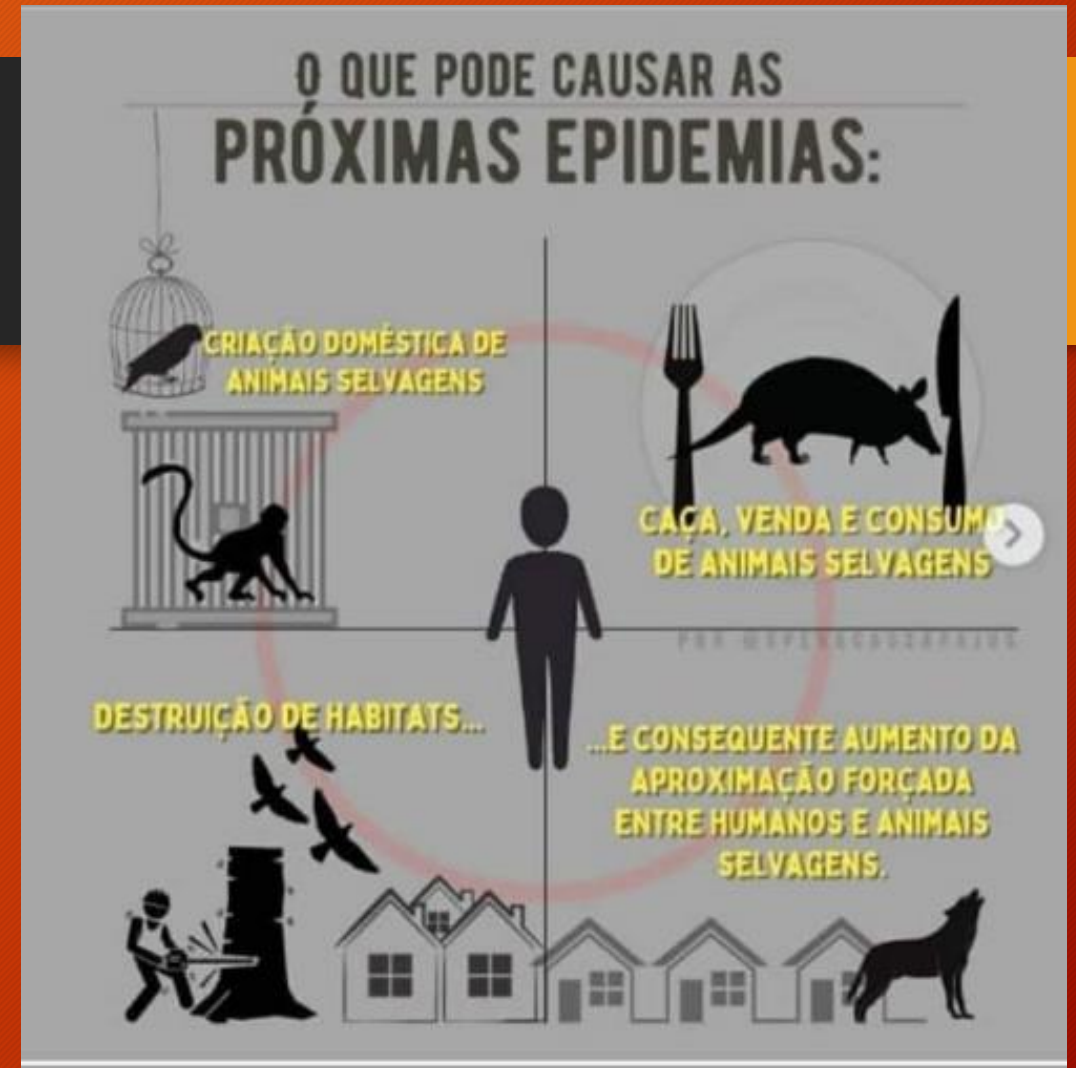


Ilustração veiculada na rede social Facebook em fevereiro de 2021.

<https://www.tecmundo.com.br/ciencia/152879-fim-comercio-animais-silvestres-evitar-proxima-pandemia.htm>

Outras formas de abordagem...

Aplicação das Normas Ambientais

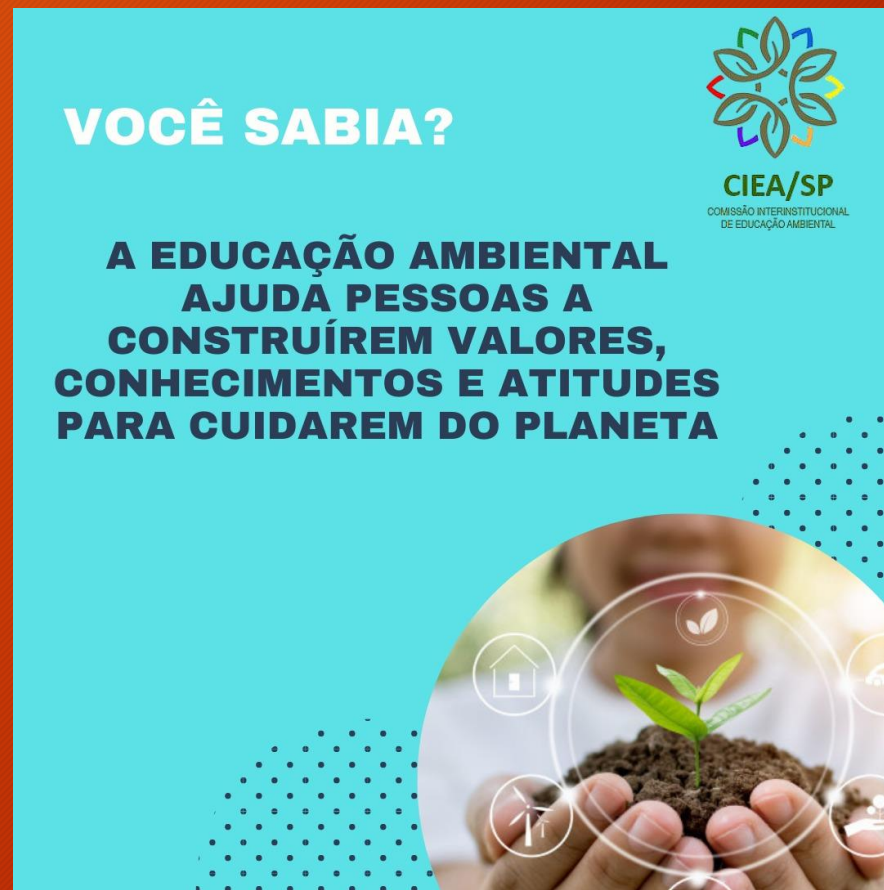
- Lei de Proteção à Fauna (Lei nº 5.197, de 03/01/1967).
- Lei da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981): veio disciplinar a proteção do Meio Ambiente no Brasil, servindo de exemplo mundial.
- Constituição Federal de 1988 (art. 225: trouxe o conceito de “bem de uso comum do povo”): o Meio Ambiente passou a corresponder interesse de toda a coletividade, bem difuso.
- Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998): veio disciplinar os crimes contra a fauna, a flora, a biodiversidade, etc.
- Lei que institui a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999): reconhece a EA como um componente essencial e permanente da educação nacional.
- Lei da Mata Atlântica (LEI Nº 11.428/2006): importante conquista para a proteção do bioma.
- Código Florestal (Lei 12.651/2012): incluindo versões anteriores de 1932 e 1965 já disciplinavam a proteção às florestas.

Campanha realizada pela CIEA/SP de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021

“Este card faz parte da campanha EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SAÚDE ÚNICA, que trata da importância do conceito de Saúde Única relacionada coma Educação Ambiental no contexto de pandemias e mudanças climáticas. Enviaremos semanalmente um card trazendo uma frase a ser usada para gerar reflexões, diálogos e até ações concretas para enfrentarmos este quadro. Os cards resultam do trabalho de um grupo de trabalho da CIEA-SP”.



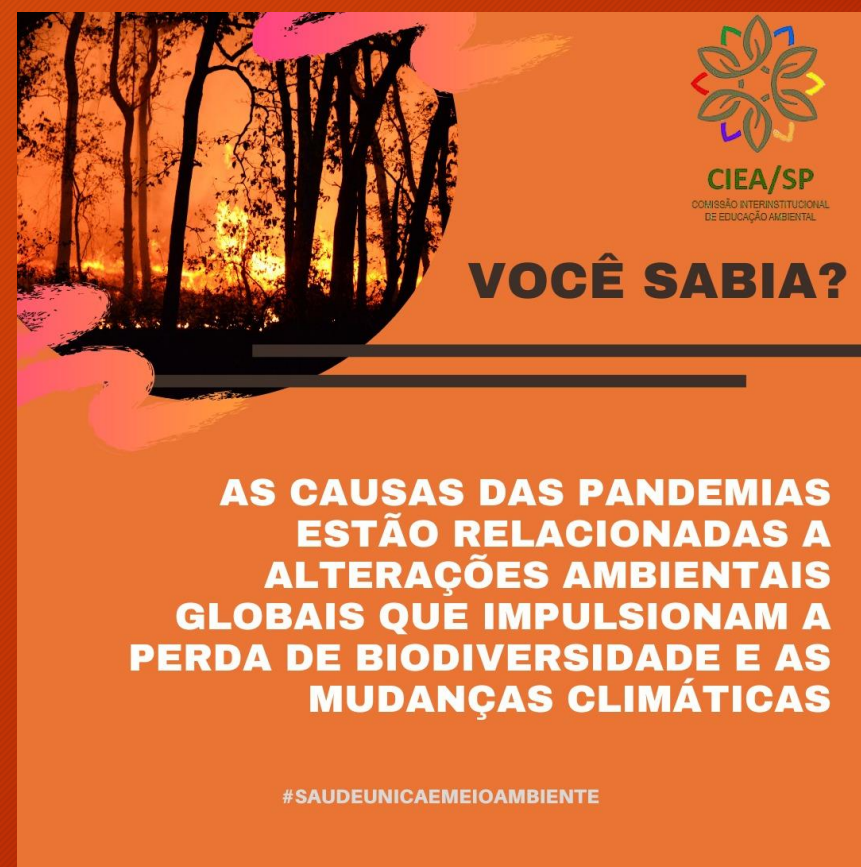
Cards da Campanha realizada pela CIEA/SP de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021



Cards da Campanha realizada pela CIEA/SP de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021



Cards da Campanha realizada pela CIEA/SP de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021



Cards da Campanha realizada pela CIEA/SP de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021

VOCÊ SABIA...



CIEA
COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL
DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL



QUE EPIDEMIAS E PANDEMIAS, COMO ESTA DO NOVO CORONAVÍRUS, SÃO POTENCIALIZADAS PELAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS QUE JÁ ESTÃO ACONTECENDO E PRECISAM SER REDUZIDAS?

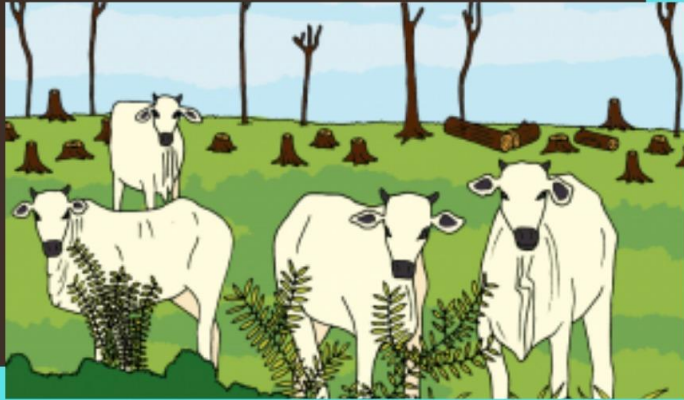
#saudeunicaemeioambiente

VOCÊ SABIA?



CIEA/SP
COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL
DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

ALGUMAS MANEIRAS INSUSTENTÁVEIS DE PRODUÇÃO DE CARNES TÊM SIDO ASSOCIADAS À CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES PROPÍCIAS ÀS DIVERSAS ZOOSE ZONOSSES QUE ATINGEM OS SERES HUMANOS.



#SAUDEUNICAEMEIOAMBIENTE

Cards da Campanha realizada pela CIEA/SP de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021



- Cards disponíveis no Instagram da REPEA:

https://www.instagram.com/repea_sp/

Perguntas?

Obrigada!

